



À Câmara Municipal de Morrinhos.

Exmo. Sr. Vereador PRESIDENTE,  
Nobres Edis.

**MENSAGEM Nº 022/2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 05/09/25  
VISTO

O projeto de lei ora encaminhado a essa Casa Legislativa, tem por fim e objetivo central, a autorização, ou mesmo, a convalidação dessa câmara, visando a regularização da DESAFETAÇÃO do terreno público constituído de praça, Jonas Roberto Magalhães, localizada na comunidade e distrito de Sítio Alegre.

Esta providência de desafetação de antes não vingou, também porque parte do legislativo naquele momento, optou por barrar a iniciativa, e mais, demandar em juízo POR MEIO DE AÇÃO POPULAR contra o Prefeito e contra os interesses da população do Sítio Alegre, que por fim, e por conta da nossa insistência e determinação, ainda assim, terminou por beneficiada com o equipamento público de muita relevância para aquele povo.

Agora, e já tendo o equipamento (CRAS) sido concluído, importante sanarmos a situação, e liberar por meio de lei nessa câmara Municipal, o terreno público praça, para que ele tenha outra e mais utilidade para a população daquela localidade e distrito. Muito além somente de uma praça.

A desafetação proposta representa, Nobres vereadores, a providência de se desvincular o imóvel público que antes, que era a praça Jonas Roberto Magalhães, para que tenha então outra utilidade, uso e destinação, tendo em vista que aquele espaço foi afetado como praça pública, e que agora precisa ter mudada sua destinação também para outro fim, no caso em concreto, o CRAS do sítio alegre, já concluído e em funcionamento em favor de nossa população naquele distrito.

Mediante a desafetação, o terreno já edificado poderá contar agora com o terreno público, de forma livre para uso da administração pública, voltado para o serviço público contínuo e essencial. Infelizmente de antes não atendido, por conta de puro embate político,



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,  
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



porém, em prejuízo de nosso povo, principalmente, daqueles da comunidade de sítio alegre e dos que mais precisam.

Feitas estas explanações, peço o integral apoio de todos os membros desta Casa, para que, finalmente, possamos regularizar a situação e uso do terreno pulico, com a DESAFETAÇÃO do que antes era tao somente praça, que agora tem de fato e de direito a possibilidade de uma melhor utilização, sendo também reconhecida a necessidade de seu melhor e ampliado uso, de parte daquele espaço do terreno público da praça pública, portanto, somente de parte dela, mantendo-se assim, em e outro equipamento público no mesmo local em favor do povo.

Por fim, venho requerer a tramitação sob **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

ATENCIOSAMENTE,

Morrinhos, 03 DE setembro de 2025

Assinado digitalmente por JERONIMO NETO  
BRANDAO:28519949304  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=  
45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla,  
CN=JERONIMO NETO  
BRANDAO:28519949304  
Razão: PL  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

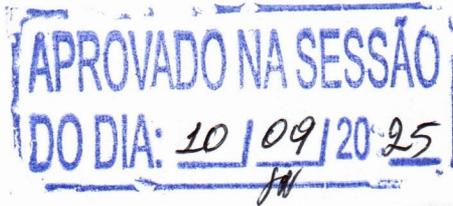
Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 05/09/25  
VOTO





**PROJETO DE LEI Nº. 716/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**



**Ementa.** AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a DESAFETAR bem público (terreno onde existe praça), para lhe dar igual fim e destinação de utilidade pública, e nele ser edificado em prol da população, outro bem público – construção do CRAS - mediante convênio do município com o Governo do Estado do Ceará e dá outras providências etc.

O PREFEITO Municipal de Morrinhos, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Morrinhos APROVOU, e eu, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos autorizado a DESAFETAR o bem público constituído de terreno que possui área total de 1.225m<sup>2</sup>, no qual de antes existente em toda sua extensão, a Praça Jonas Roberto Magalhães, localizada neste município, no Distrito de Sítio Alegre, que conta com as seguintes medidas, limites e confrontações:

| GEORREFERENCIAMENTO |            |             |
|---------------------|------------|-------------|
| Ponto               | Latitude   | Longitude   |
| P01                 | -3.317075° | -40.009704° |
| P02                 | -3.316769° | -40.009688° |
| P03                 | -3.316758° | -40.009981° |
| P04                 | -3.317063° | -40.009994  |

Parágrafo Único: no imóvel desafetado do patrimônio público para aquele fim específico, consta já concluída e em funcionamento a construção de equipamento público (CRAS) edificado em parceria de recursos do estado do Ceará e do Município de Morrinhos.

Art. 2º A desafetação da área descrita e caracterizada no art. 1º tem como objetivo convalidar autorização ao Poder Executivo de dar uso e destinação de parte ou tota do imóvel, para fim diverso quando certo que no espaço podem conviver as duas estruturas, e onde de antes





situada somente a praça pública, agora, para instalação e funcionamento também de novo equipamento público representado pelo CRAS – SANDRA MARIA MAGALHÃES, e como o outro (praça), a serviço da população local daquele distrito.

Art. 3º Caberá ao município, e também de já autorizadas, todas as providencias formais visando a regularização da desafetação em cartório de imóveis, quanto ao antigo e novo equipamento ali instalado.

Art. 4º As despesas decorrentes das alterações de registro e demais providencias autorizadas por esta lei, correrão à conta do erário municipal.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei, que passa a vigorar de forma imediata a sua publicação.

Morrinhos/CE, 03 de setembro de 2025

**JERONIMO  
NETO  
BRANDAO:2851  
9949304**  
**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por JERONIMO  
NETO BRANDAO:28519949304  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=  
45616309000149, OU=AC SyngularID  
Multipla, CN=JERONIMO NETO  
BRANDAO:28519949304  
Razão: Contrato Assessoria Jurídica  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROCOLO  
Recebido em: 05/09/25  
WSTO



ANEXO ÚNICO  
**PLANTA TOPOGRÁFICA**

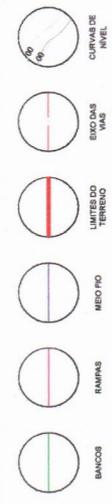
Governo Municipal de  
**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 05/10/15  
VISTO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA DE DESENHOS



APROVAÇÃO:

**MATEUS FERREIRA DA SILVA: 07641140343**  
 Assinado digitalmente por MATEUS FERREIRA DA SILVA: 07641140343. DN: cn=Mateus Ferreira da Silva, ou=Vice-Cofe/Arquiteta, ou=SILVA, c=BR, email=mateus@matheusferreira.com.br, o=006767163000142, ou=Sociedade da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MATEUS FERREIRA DA SILVA, o=07641140343  
 Localização:  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

|  |  |       |             |       |
|--|--|-------|-------------|-------|
| PROJETISTA   | DESENHO  | 01/01 | PRINCIPA N° | 01/01 |
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS / CE                     |       |             |       |
| LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS NO SÍTIO ALEGRE - MORRINHOS / CE. |  |       |             |       |
| PLANTA TOPOGRÁFICA   |  |       |             |       |
| PLANTA BAIXA COM INDICAÇÕES DE CURVAS DE NÍVEL                                     |  |       |             |       |
| LOCAL:   | LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE - MORRINHOS / CE/BA             |       |             |       |
| PROJETISTA:  | MATEUS FERREIRA DA SILVA - ENG. CIVIL, CREA. CE. 020808028 |       |             |       |
| DATA:  | BRUNO 2020   |       |             |       |
| DESENHISTA:  | MATEUS FERREIRA  |       |             |       |
| ARQUIVO:   | TERRENO PARA CRAS NO SÍTIO ALEGRE DWG                      |       |             |       |
| ESCALA:  |  |       |             |       |
| YOGO:  |  |       |             |       |
| DATA:  |  |       |             |       |
| JULHO/2020   |  |       |             |       |

